

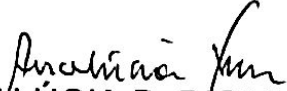


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Exmo. Dr. FAUSTINO ALVES PIMENTA, apreciando o processo TRT nº MA-1299/94 e a petição TRT nº 028127/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho Titular da 10ª VT de Manaus, o pedido de acumulação das férias referentes ao exercício de 2002 (1º e 2º períodos) com as de 2003, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2002.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência